



SÃO - GP Nº 7.648, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, ART. 40, XI, ART. 55, III, E NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. . DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA PREFEITO DE TIMON/MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2022-TJMA, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA. ;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.464/2023-TJMA; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DE MOTORISTA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.;DO VALOR: R\$ 275.544,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 22.962,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO

DE OBRA;DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 56302023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FELIPE COSTA DUALIBE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2022. CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.916/2023; DO OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0050/2022 – TJ/MA, POR MAIS 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/10/2023 E TÉRMINO EM 05/10/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 7.828, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; IASMIN PIERATTI CARNEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**